

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.425, DE 15 DE MAIO DE 2023

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 603.100,00 (seiscentos e três mil e cem reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034	354	1	3.3.90.14	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.244.0009.2062	394	5	3.3.90.30	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051	537	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
Total da Suplementação					6.000,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 348.100,00 (trezentos e quarenta e oito mil e cem reais), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006	36	1	3.1.90.16	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	43	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	87.000,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007	58	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009	73	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.05				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	

02.122.0003.2010				MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
	128	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017				MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	172	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
	174	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	175	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	234	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	235	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	236	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	237	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.361.0010.2023				MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
	245	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	247	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.100,00
12.365.0010.2004				CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	268	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	157.000,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2004				CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	526	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00
04.125.0006.2051				MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	527	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.000,00
	528	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	537	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	545	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Total da Remanejamento					348.100,00

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016			MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	145	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

	148	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
	149	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
27.812.0007.2017				MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	175	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	235	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	236	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	237	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.361.0010.2023				MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
	248	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2069				PROJETO ANJO DA GUARDA	
	344	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
08.244.0009.2062				PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
	396	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	429	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
	433	1	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	50.000,00
	438	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051				MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	527	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.000,00
Total da Transposição					249.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034				MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	353	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
08.244.0009.2062				PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
	395	5	3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00

02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051	530	1	3.1.90.94	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	2.000,00
	532	1	3.3.90.14	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	

Total da Anulação de Dotação

6.000,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 348.100,00 (trezentos e quarenta e oito mil e cem reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2088	261	1	3.1.90.11	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDIMENTO E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
12.365.0010.2070	308	5	4.4.90.52	PAR - PROINFANCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2031	325	1	3.1.90.94	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
	327	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
08.244.0009.2034	356	2	3.3.90.30	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	357	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	362	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
08.244.0009.2066	400	5	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
08.244.0009.2083	403	1	3.3.90.30	BENEFÍCIOS EVENTUAUS MATERIAL DE CONSUMO	64.500,00
	404	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	27.000,00
	406	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	65.000,00
	407	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	11.600,00
	408	1	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
08.244.0009.2084	412	1	3.3.90.30	OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS DE ASSIST. SOCI MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	414	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
	415	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.1022	422	1	4.4.90.51	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00

10.301.0008.2045				ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	476	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	478	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	479	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0005.2013				MANUT. DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	561	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0013.2079				MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	575	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total da Remanejamento					348.100,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2078				REALIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS	
	182	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
	256	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12.361.0010.2088				EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDIMENTO E	
	261	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
12.365.0010.2070				PAR - PROINFANCIA	
	307	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	308	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2031				MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	325	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
08.244.0009.2084				OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS DE ASSIST. SOCI	
	412	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.1011				REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE	
	419	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00



10.301.0008.2045	483	1	4.4.90.51	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10.302.0008.2049	510	5	3.3.90.39	TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - STA CASA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
10.303.0008.2059	516	1	3.1.90.94	MANUTENÇÃO DO CAPS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	521	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2004	525	1	3.3.90.39	CUSTEIO ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.000,00
Total da Transposição					249.000,00

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA